



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Portaria nº 397/2020

**O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

**RESOLVE:**

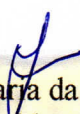
Art. 1º - Conceder a Sr<sup>ª</sup>. **Maria de Fátima Souza de Melo**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2019 a 2019**, a ser gozada (30) trintas dias no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDENCIA

  
José Maria da Silva  
Presidente